



SES
Secretaria de Estado
de Estado da Saúde



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 007/2021 – CIES

Goiânia 30 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Integração Ensino serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.
- 3- Conforme resolução nº 005/2021 da CIES Estado-GO- (define que, para todo curso aprovado em assembleia da CIES estadual, seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB).

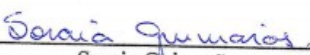
RESOLVEM:


Conforme pactuado na 4ª assembleia extraordinária do dia **30/11/21**, foi **APROVADO** por unanimidade a **DESCONTINUIDADE** do **Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS - GO – com resolução CIB nº 164/2018**.

Justificativas:

- Matriz curricular ampla e carga horária extensa;
- Baixa adesão nas primeiras turmas ofertadas;
- Sobrecarga dos profissionais de saúde que realizam ações A&N nos municípios e dificuldade de participar das capacitações;
- Publicações frequentes de novos materiais em A&N pelo MS e instituições de Ensino Superior;
- Revisão e lançamento de novos programas e estratégias pela CGAN/MS (programas de suplementação nutricional e de enfrentamento a obesidade, vigilância alimentar nutricional, promoção de alimentação adequada e saudável e recursos referentes à A&N);
- Necessidade de elaboração e atualização de materiais técnicos e informativos pela CEAN;
- Aumento da demanda de educação permanente para profissionais de saúde e programas de capacitações prioritárias para 2022 que contemplam o conteúdo do curso em questão.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás


João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás